PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quarta-feira, 24 de julho de 2024 | Ano II | Edição nº 252 | Página 1 de 47

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Outros Atos 9

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte 42
Outros Atos 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 532, DE 27 DE JUNHO DE 2024, QUE "DOA O IMÓVEL QUE INDICA CONFORME AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2024 E DÁ OUTRAS PROVID|ÊNCIAS".

REPUBLICAMOS, conforme solicitado pela Procuradoria Geral do Município no Ofício Nº 147/PROC/2024, DE 24/07/2024, no Diário Oficial do Município de Horizonte, na Edição de hoje, dia 24 DE JULHO DE 2024, o **DECRETO Nº 532, DE 27 DE JUNHO DE 2024, QUE "DOA O IMÓVEL QUE INDICA CONFORME AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para CORRIGIR ERRO MATERIAL no citado decreto em publicação acontecida na Edição Nº 233, Ano II, no dia 27 de junho de 2024, páginas 17 a 19, do Diário Oficial do Município de Horizonte, Ceará. A republicação segue após essa nota explicativa de ERRATA. Nada mais se corrige, mantendo-se o teor, o conteúdo e a forma constante nessa republicação.

Horizonte, 24 de julho de 2024.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Portaria Nº 736/2021

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 532, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DOA O IMÓVEL QUE INDICA CONFORME AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo 107, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.617, de 27 de junho de 2024, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel para o **ESTADO DO CEARÁ,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79 com a finalidade de construir um Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU).

DECRETA:

Art. 1°. Fica doado, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.617, de 27 de junho de 2024, com dispensa de licitação, em face de ocorrência de interesse público devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto da Lei Municipal, conforme art. 107, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Horizonte, parte de imóvel de propriedade do Município de Horizonte, de Matrícula nº 17.008, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Horizonte/CE, Cartório Pio Ramos, situado na Rua José Francisco de Sousa, S/N, bairro Zumbi de Horizonte/CE, para o **ESTADO DO CEARÁ,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79 com a finalidade de construir um Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU).

Art. 2º. A área doada, avaliada em R$ 72.675,26 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), **corresponde a 2.754,01m²**, para ser instalada pelo **ESTADO DO CEARÁ,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, situado no Zumbi, município de Horizonte, de acordo com a matrícula de nº 17.008, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Horizonte/CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE -** (Frente) – no sentido oeste/ leste, por onde mede uma distância de **49,15m**, partindo do **Vértice 01**, de coordenadas **N 9.545.042,64m e E 557.631,42m**, daí segue com um azimute de **90°39'56"** até o **Vértice 02**, de coordenadas **N 9.545.042,07m e E 557.680,57m**, limitando-se com a **José Sabino Filho; AO LESTE** - (Lateral Direita) - no sentido norte/ sul, por onde mede uma distância de **55,91m**,

partindo do **Vértice 02,** de coordenadas **N 9.545.042,07m e E 557.680,57m**, daí segue com um azimute de **180°44'04"** até o **Vértice 03**, de coordenadas **N 9.544.986,16 m e E 557.679,85 m**, limitando-se com **terras do Município de Horizonte; AO SUL** - (Fundos) - no sentido leste/ oeste, por onde mede uma distância de **49,30m**, partindo do **Vértice 03**, de coordenadas **N 9.544.986,16 m e E 557.679,85 m**, daí segue com um azimute de **270°48'04"** até o **Vértice 04**, de coordenadas **N 9.544.986,85m e E 557.630,56m**, limitando-se com a **Rua José Francisco de Sousa; AO OESTE** - (Lateral Esquerda) – Medindo **55,79m**, divido em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento, no sentido sul/ norte, por onde mede uma distância de **17,32m**, partindo do **Vértice 04**, de coordenadas **N 9.544.986,85m e E 557.630,56m**, daí segue com um azimute de **0°19'00"** até o **Vértice 05**, de coordenadas **N 9.545.004,17 m e E 557.630,65 m**, limitando-se com **terras do Município de Horizonte.** Segundo segmento, no sentido sul/ norte, por onde mede uma distância de **38,47m**, partindo do **Vértice 05**, de coordenadas **N 9.545.004,17 m e E 557.630,65 m**, daí segue com um azimute de **1°08'38"** até o **Vértice 01**, de coordenadas **N 9.545.042,64m e E 557.631,42m**, limitando-se com **terras do Município de Horizonte.** Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de **210,15m**.

Parágrafo único – Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, com uma área territorial de **2.754,01m².**

Art. 3º. O imóvel ora doado não poderá ser alienado sem prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 12(doze) anos, a partir da data da vigência desta Lei, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente à garantia tenha vínculos com os objetivos sociais do donatário e, para tanto, haja permissão expressa e formal do Município, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. O donatário terá as seguintes obrigações:

I - prazo máximo de 06 (seis) meses da data da aprovação da Lei para apresentação do projeto de construção devidamente aprovado pelo órgãos municipais competentes;

II - prazo máximo de 1 (um) ano da data da aprovação da Lei para dar início à construção;

III - prazo máximo de 02 (dois) anos da data da aprovação da Lei para iniciar suas atividades na área doada;

IV - comunicação formal à Assessoria de Desenvolvimento Econômico do início das atividades;

V - prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar cópia da certidão do registro da escritura junto ao Cartório;

VI - permanência continua e manutenção ininterrupta das atividades no Município Horizonte por um período mínimo de 12 (doze) anos, contados da data do início das atividades no prazo do inciso III.

Parágrafo único – O não cumprimento das obrigações dos incisos II, III e VI ensejará anulabilidade da presente doação com a consequente reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 5º – A efetivação da doação autorizada por essa lei fica condicionada a assinatura do respectivo CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO.

Parágrafo único – A donatária deverá providenciar a averbação do CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO na matricula do imóvel ora doado.

Art. 6º. Em caso de reversão, nas hipóteses do § único do art. 4º. desta lei, o Município deverá assegurar a donatária o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º. LIV e LV da Constituição Federal.

Art. 7º. Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município, regulamentará o Processo Administrativo de Reversão.

Parágrafo único – A decisão proferida no Processo Administrativo de Reversão de que trata o *caput* terá força probante e a eficácia plena de reverter a presente doação, devendo ser averbada à matricula no cartório de registro de imóveis, para que se opere a reintegração do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 27 de junho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.07.24.1, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.09.01.2 - SRP.** Partes: o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **2023.09.01.2** - SRP**,** com Ata de Registro de Preços nº **26.19** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**. Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. **Valor Global:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária**: 15.02 **Ação:** 08 244 0033; Projeto atividade: 2.116; Fonte: 1660000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data do Contrato:** 24 de julho de 2024. **Signatários**: Ana Paula Cristóvao da Silva e Antônio Francisco da Costa Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Horizonte/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Horizonte/CE, Sr. Diego Pinheiro de Oliveira da Silva, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19.12.2023.01-SRPE** a seguir: **Processo nº 2024.07.22.1-CA**; Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, artigo 11 do Decreto Municipal nº 012, de 03/01/2011 e Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015; **Objeto**: Aquisição e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária de energia (on-grid), em unidade, de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE. **Favorecido**: ROTEX CONSTUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.276.477/0001-28, localizada na Rua Dona Maria José, nº 129, Centro – Hidrolândia/CE - Representante Legal: Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho, inscrito no CPF: 052.443.293-75. Com valor total de **R$ 216.186,03 (duzentos e dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e três centavos)**, com vigência de 12 (doze) meses, nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte, na seguinte Dotação Orçamentárias: 0101 Câmara Municipal de Horizonte 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte/CE – Recursos Ordinários. Data: 23 de julho de 2024. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Samara Ferreira de Almeida – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo., Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Horizonte, Sr. **Diego Pinheiro de Oliveira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **ADESÃO** tombado sob o nº **2024.07.22.1-CA**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 19.12.2023.01-SRPE, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAPAJÉ/CE, celebrada em decorrência do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 24.10.2023.01-SRPE**, para **Aquisição e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária de energia (on-grid), em unidade, de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE**, em favor da empresa: **ROTEX CONSTUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.276.477/0001-28**, localizada na Rua Dona Maria José, nº 129, Centro – Hidrolândia/CE - Representante Legal: Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho, inscrito no CPF: 052.443.293-75. Com valor total de **R$ 216.186,03 (duzentos e dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e três centavos)**, com vigência de 12 (doze) meses, nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte, na seguinte Dotação Orçamentárias: 0101 Câmara Municipal de Horizonte 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte/CE – Recursos Ordinários. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Data: 23 de julho de 2024. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Diego Pinheiro de Oliveira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.

REUNIÃO DE ESCUTA COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Durante o dia 23 (vinte e três), do mês de maio, do ano de 2024, das 18:00h às 20:00h, reuniu-se a Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Secretário Sr. Renê Cordeiro Gomes de Freitas e os servidores, Marília Nogueira Nery da Silva (Gestor de Núcleo), Adriana Celestino Alexandre (Adm. Equipamento Cultural), Ângelo Mozart Freire (Gestor de Núcleo), em conjunto com membros do conselho municipal de políticas culturais e sociedade civil em geral. Dando início a reunião, a equipe foi apresentada pelo Secretário e identificada como seria a dinâmica da reunião, estabelecendo que haveria uma explicação sobre como o município entende que deveria ser realizado esta etapa inicial da lei, sendo aberto para que os participantes se inscrevessem, e após o término das explicações, teriam um momento para suas considerações, dúvidas, acréscimos ou supressões do que tinha sido explicado. Iniciou-se então a explanação sobre o que era a Política Nacional Aldir Blanc, como também a sua realização no município de Horizonte/CE, desde o envio do Plano de Ação e recebimento dos recursos. Foi informado o valor de 554.747,16 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), valor este que foi destinado ao município de horizonte referente a Política Nacional Aldir Blanc. A proposição inicial era de um Edital de Fomento com valor total de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), divididos entre os segmentos da Dança no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) com 07 (sete) vagas, Audiovisual com o aporte de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com 1 (uma) vaga, Música no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com 09 (nove) vagas, Artes Cênicas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com 06 (seis) vagas, Cultura Popular no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com 06 (seis) vagas, Artesanato no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com 10 (dez) vagas, Artes Visuais no valor de R$ 15.000,00 com 03 (três) vagas e Produção Cultural valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) com 06 (seis) vagas. A segunda atividade é a

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE
CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028
E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br

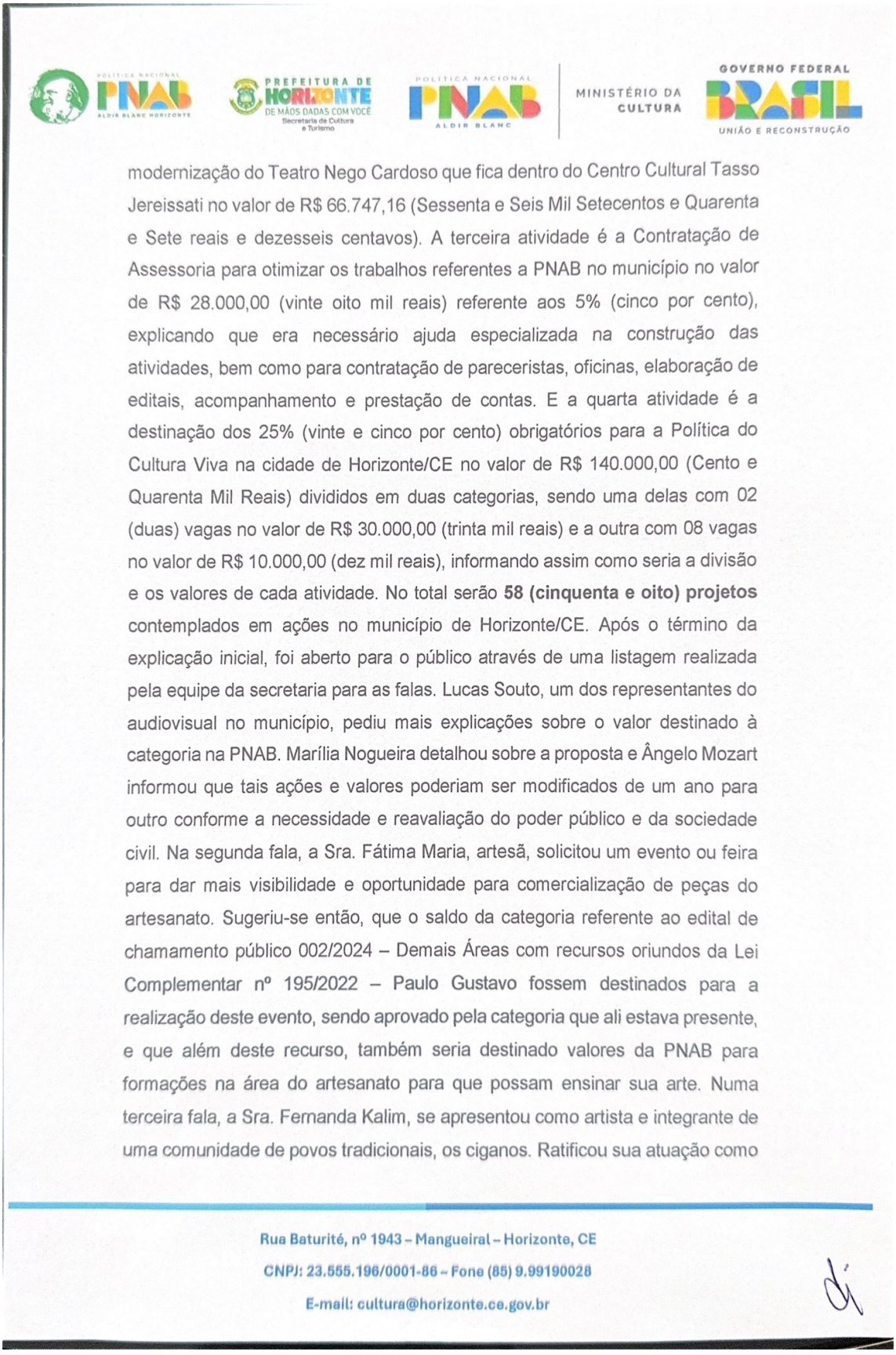

modernização do Teatro Nego Cardoso que fica dentro do Centro Cultural Tasso Jereissati no valor de R$ 66.747,16 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Sete reais e dezesseis centavos). A terceira atividade é a Contratação de Assessoria para otimizar os trabalhos referentes a PNAB no município no valor de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais) referente aos 5% (cinco por cento), explicando que era necessário ajuda especializada na construção das atividades, bem como para contratação de pareceristas, oficinas, elaboração de editais, acompanhamento e prestação de contas. E a quarta atividade é a destinação dos 25% (vinte e cinco por cento) obrigatórios para a Política do Cultura Viva na cidade de Horizonte/CE no valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) divididos em duas categorias, sendo uma delas com 02 (duas) vagas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a outra com 08 vagas no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), informando assim como seria a divisão e os valores de cada atividade. No total serão **58 (cinquenta e oito) projetos** contemplados em ações no município de Horizonte/CE. Após o término da explicação inicial, foi aberto para o público através de uma listagem realizada pela equipe da secretaria para as falas. Lucas Souto, um dos representantes do audiovisual no município, pediu mais explicações sobre o valor destinado à categoria na PNAB. Marília Nogueira detalhou sobre a proposta e Ângelo Mozart informou que tais ações e valores poderiam ser modificados de um ano para outro conforme a necessidade e reavaliação do poder público e da sociedade civil. Na segunda fala, a Sra. Fátima Maria, artesã, solicitou um evento ou feira para dar mais visibilidade e oportunidade para comercialização de peças do artesanato. Sugeriu-se então, que o saldo da categoria referente ao edital de chamamento público 002/2024 – Demais Áreas com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo fossem destinados para a realização deste evento, sendo aprovado pela categoria que ali estava presente, e que além deste recurso, também seria destinado valores da PNAB para formações na área do artesanato para que possam ensinar sua arte. Numa terceira fala, a Sra. Fernanda Kalim, se apresentou como artista e integrante de uma comunidade de povos tradicionais, os ciganos. Ratificou sua atuação como

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE
CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028
E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br

artista e se colocou à disposição para falar sobre suas tradições e ajudar no processo de mapeamento bem como contribuir nas políticas de cotas nos editais. Logo após, Sr. Ricardo Filho, representando os povos de terreiro e o movimento do Hip Hop, falou da importância de inclui-los dentro desse processo de construção de políticas culturais e garantia dos direitos culturais de todos. Marília, informou que devido ao horário, seria dado continuidade a reunião no dia seguinte. A reunião foi realizada pelo Secretário Sr. Renê Cordeiro Gomes de Freitas e os servidores, Marília Nogueira Nery da Silva (Gestor de Núcleo), Adriana Celestino Alexandre (Adm. Equipamento Cultural), Ângelo Mozart Freire (Gestor de Núcleo).

Horizonte/CE, 23 de maio de 2024.

RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 250/2024

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE
CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028
E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br

FOTOS DAS ATIVIDADES

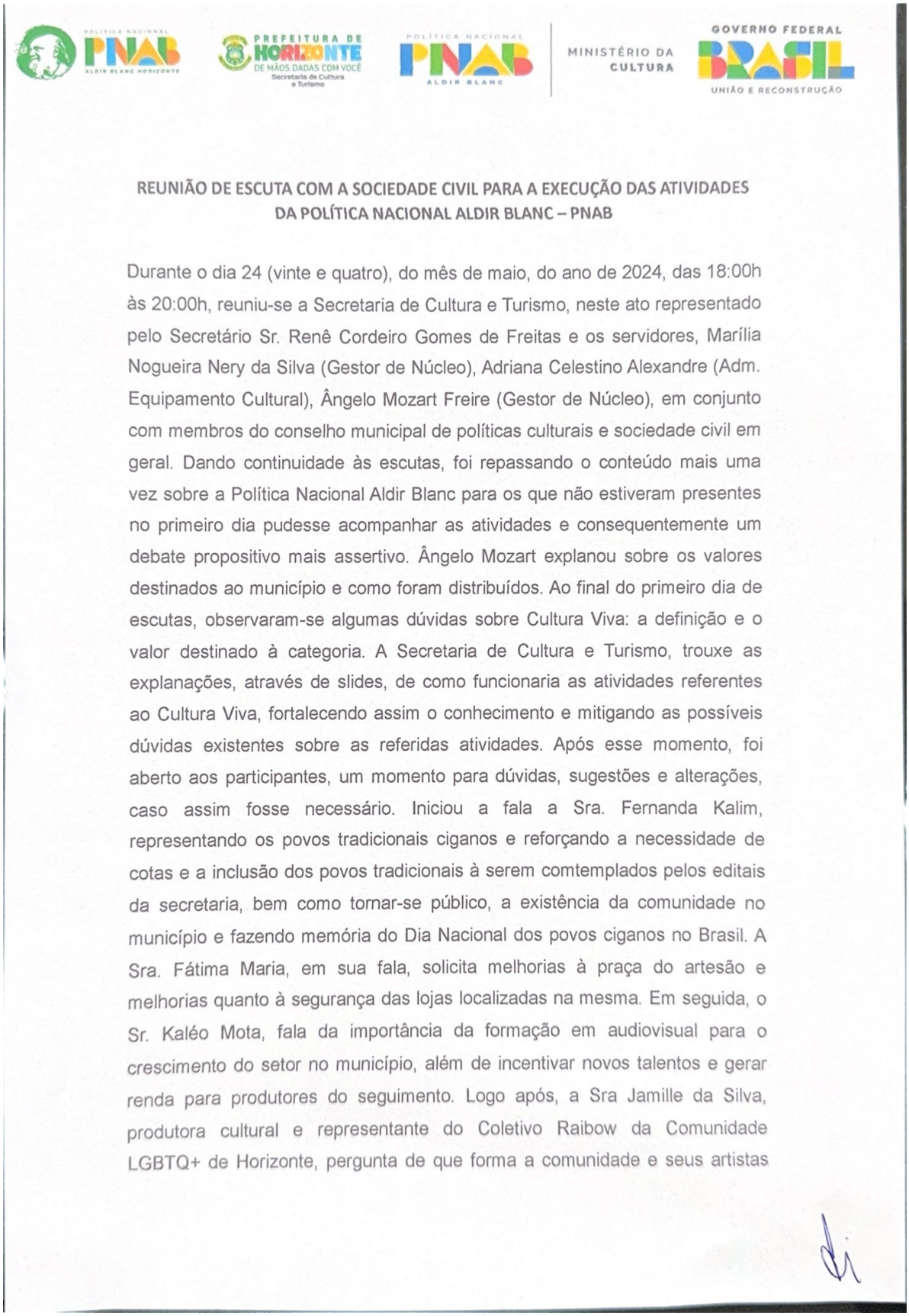

REUNIÃO DE ESCUTA COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Durante o dia 24 (vinte e quatro), do mês de maio, do ano de 2024, das 18:00h às 20:00h, reuniu-se a Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Secretário Sr. Renê Cordeiro Gomes de Freitas e os servidores, Marília Nogueira Nery da Silva (Gestor de Núcleo), Adriana Celestino Alexandre (Adm. Equipamento Cultural), Ângelo Mozart Freire (Gestor de Núcleo), em conjunto com membros do conselho municipal de políticas culturais e sociedade civil em geral. Dando continuidade às escutas, foi repassando o conteúdo mais uma vez sobre a Política Nacional Aldir Blanc para os que não estiveram presentes no primeiro dia pudesse acompanhar as atividades e consequentemente um debate propositivo mais assertivo. Ângelo Mozart explanou sobre os valores destinados ao município e como foram distribuídos. Ao final do primeiro dia de escutas, observaram-se algumas dúvidas sobre Cultura Viva: a definição e o valor destinado à categoria. A Secretaria de Cultura e Turismo, trouxe as explanações, através de slides, de como funcionaria as atividades referentes ao Cultura Viva, fortalecendo assim o conhecimento e mitigando as possíveis dúvidas existentes sobre as referidas atividades. Após esse momento, foi aberto aos participantes, um momento para dúvidas, sugestões e alterações, caso assim fosse necessário. Iniciou a fala a Sra. Fernanda Kalim, representando os povos tradicionais ciganos e reforçando a necessidade de cotas e a inclusão dos povos tradicionais à serem comtemplados pelos editais da secretaria, bem como tornar-se público, a existência da comunidade no município e fazendo memória do Dia Nacional dos povos ciganos no Brasil. A Sra. Fátima Maria, em sua fala, solicita melhorias à praça do artesão e melhorias quanto à segurança das lojas localizadas na mesma. Em seguida, o Sr. Kaléo Mota, fala da importância da formação em audiovisual para o crescimento do setor no município, além de incentivar novos talentos e gerar renda para produtores do seguimento. Logo após, a Sra Jamille da Silva, produtora cultural e representante do Coletivo Raibow da Comunidade LGBTQ+ de Horizonte, pergunta de que forma a comunidade e seus artistas

conseguem se inserir, participar e competir dentro dos editais, além de requerer maiores informações sobre as porcentagens destinadas às cotas. E falou de sua experiência com os pontos de culturas de Fortaleza, em específico o do Conjunto Curió, da qual participa com bastante frequência. Adriana Celestino reforçou que os editais são para todos, e que cada artista dentro do seu universo e fazer cultural podem se inscrever na: dança, na música, no artesanato ou em qualquer outra categoria. Ângelo afirma que, as cotas são garantidas e que a distribuição destas, irá seguir as normativas vindas do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme instrução normativa nº 10/2023 do MINC, referente as políticas de cotas e reserva de vagas, bonificação ou critérios de pontuação, realização de ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agente culturais pertencentes a referidos grupos, políticas de acessibilidade, dentre outros. Fortaleceu também sobre os 20% destinados a ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais. Em seguida, a Sra. Andréia, artesão, fala sobre a importância de eventos ligados ao artesanato serem coordenados e/ou articulados por pessoas do segmento e que estes estejam alinhados com a categoria. Sugeriu também a utilização de mesas e cadeiras dobráveis para estes eventos, facilitando o transporte e acondicionamento das mesmas. No momento seguinte, ouvimos o Sr. Ednardo, do movimento Hip Hop, solicitando melhorias na sala de Dança do Centro Cultural. Logo após, o Sr. Ricardo Filho (Pernalonga), sugeriu que nos editais fosse possível a aquisição de bens para uma melhorar estruturação dos grupos, coletivos e fazedores de cultura. Aproveitando da última fala deste, sua mãe, Jucilene, reforça a presença dos povos de terreiro no município e solicita um dia dentro das festividades do município para os povos de terreiros e religiões de matrizes africanas. Marília Nogueira, ratifica a importância de atualização dos fazedores de cultura do município, a boa utilização do mapa cultural como ferramenta de novas oportunidades, a melhoria dos portfólios e currículos e a divulgação de grupos e coletivos para a comunidade me geral. Sem maiores alterações no que foi exposto, encerrou-se o segundo dia de

escuta dos artistas e a aprovação dos valores e a distribuição destes dentro das categorias existentes no município e o compromisso com o fortalecimento de ambas para o crescimento econômico do município, a geração de emprego e renda diretos e indiretos e o crescimento do setor cultural e artístico de Horizonte.

Horizonte, 24 de maio de 2024

RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 250/2024

FOTOS DA REUNIÃO

LEI ALDIR BLANC – HORIZONTE 2024

PAUTA

- O QUE É?
- VALORES DA LEI
- DIVISÃO POR METAS
- SEGMENTOS
- CULTURA VIVA

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria de Cultura e Turismo

O QUE É?

A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA NACIONALMENTE AO APOIAR TODOS OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DURANTE 5 ANOS, COM INÍCIO DE 2023

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

VALORES DA LEI

R$ 554.747,16

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria de Cultura e Turismo

DIVISÃO POR METAS

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC HORIZONTE

- Publicação de Edital de Apoio a produções de diversos segmentos (R$ 320.000,00)
- Modernização do Centro Cultural da Cidade (R$ 66.747,16)
- Contratação de Membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento (R$ 28.000,00)
- Fomento a projetos culturais continuados de Pontos de Cultura. (R$ 140.000,00))

Publicação de Edital de Apoio a produções de diversos segmentos.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria de Cultura e Turismo

R$ 320.000,00

DANÇA			
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
FORMAÇÃO E OFICINAS	4	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (GRANDE PORTE)	2	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (MÉDIO PORTE)	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL			R$ 90.000,00

DANÇA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC HORIZONTE

AUDIOVISUAL			
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORMAÇÃO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL			R$ 30.000,00

AUDIOVISUAL

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC HORIZONTE

MÚSICA			
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
FORMAÇÃO	3	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
FESTIVAIS DE MÚSICA	2	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
CIRCULAÇÃO/AÇÕES	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL			R$ 80.000,00

MÚSICA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC HORIZONTE

ARTES CÊNICAS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORMAÇÃO	6	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL			R$ 30.000,00

ARTES CÊNICAS

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC HORIZONTE

CULTURA POPULAR			
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
AÇÃO/CIRCULAÇÃO	6	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL			R$ 30.000,00

CULTURA POPULAR

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC HORIZONTE

ARTESANATO			
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORMAÇÃO	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL			R$ 30.000,00

ARTESANATO

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC HORIZONTE

ARTES VISUAIS			
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
FORMAÇÃO	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL			R$ 15.000,00

ARTES VISUAIS

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC HORIZONTE

PRODUÇÃO CULTURAL			
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORMAÇÃO	6	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL			R$ 15.000,00

PRODUÇÃO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria de Cultura e Turismo

CULTURA VIVA

Fomento a projetos culturais continuados de Pontos de Cultura.

R$ 140.000,00

PRODUÇÃO CULTURAL			
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PONTOS DE CULTURA (PROJETOS CONTINUADOS)	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
PONTOS DE CULTURA (PROJETOS CONTINUADOS)	8	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
VALOR TOTAL			R$ 140.000,00

CULTURA VIVA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CICLO FORMATIVO ESTIMATIVOS

- FORMAÇÃO: R$ 190.000,00
- OUTROS: R$ 130.000,00

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBRIGADO!

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria de Cultura e Turismo

CULTURA VIVA

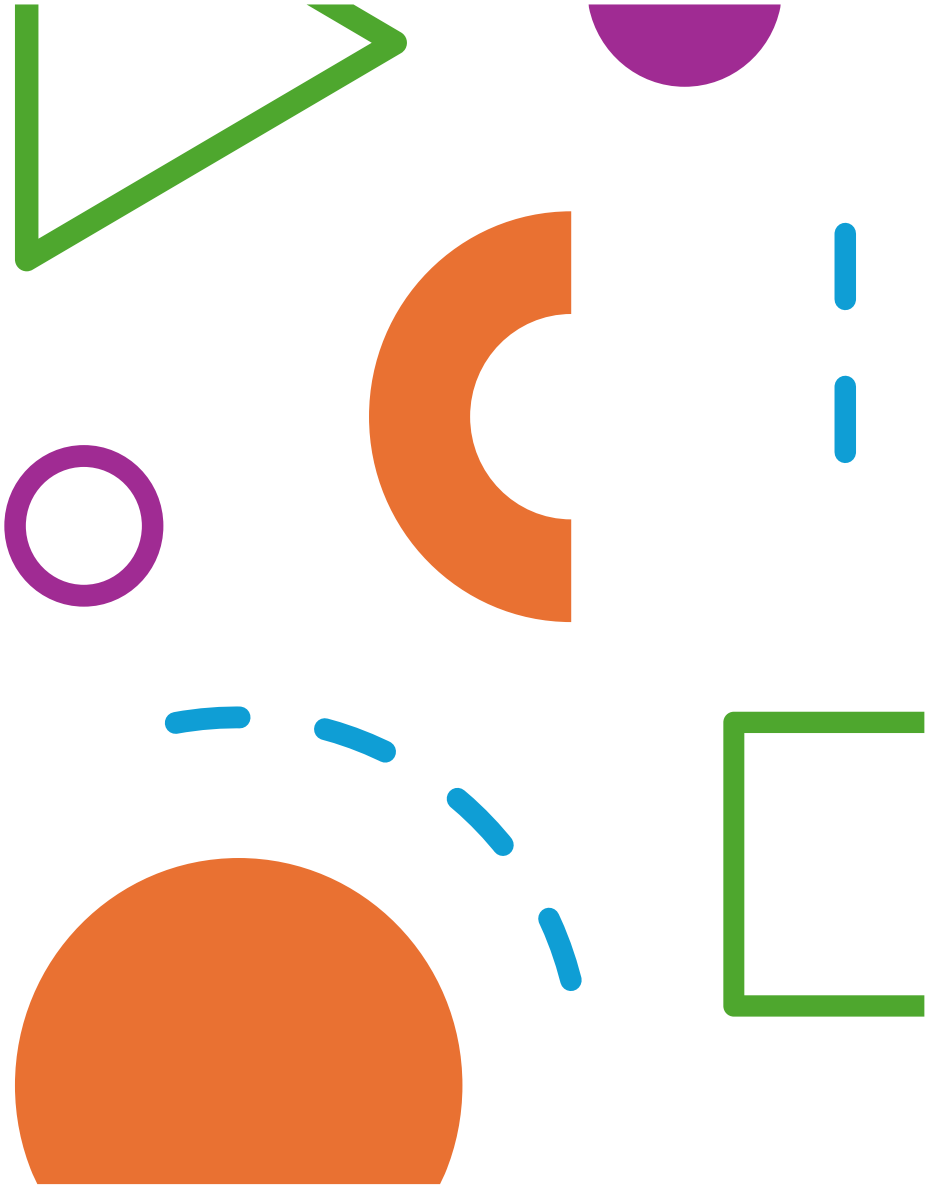

PONTOS DE CULTURA

É UM CONCEITO DE POLÍTICA PÚBLICA

PODE SER ONGs, Associações voltadas para a ação socioeducativa, escolas de samba, associações de moradores, quilombos, aldeias indígenas, grupos de teatro, conservatórios, museus...

Potencializar o que acontece de cultura

PONTOS DE CULTURA

GARANTIR E/OU AMPLIAR A PRODUÇÃO CULTURA E ARTÍSTICA

ASSEGURAR INCLUSÃO CULTURAL

AUTONOMIA DAS COMUNIDADES

PROMOVER INTERCÂMBIO DE ARTÍSTAS E AGENTES CULTURAIS

FORTALECER A PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO BRASILEIRO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria de Cultura e Turismo

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PONTÕES DE CULTURA

ARTICULAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE CULTURA

REDES DE CAPACITAÇÃO

ATUAR EM DIVERSAS REGIÕES COM POUCOS PONTOS DE CULTURA

MAPEAMENTO CULTURAL LOCAL

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria de Cultura e Turismo

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MUNICÍPIOS QUE RECEBEM VALORES IGUAIS OU SUPERIORES A R$ 360.000 MIL

No mínimo 25% do valor recebido deve ser utilizado com a política Nacional Cultura Viva

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0055/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

F. P. GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.033.040/0001-06, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização de Licença Ambiental Única - LAU (1) para atividade de Usinagem (2) ,localizada no município de Horizonte, R. Maria de Lourdes da Silva, 928 (primeiro pavimento), Mangueiral (3).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0056/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

F. P. GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.033.040/0001-06, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação (1) para atividade de Marcenaria (2) ,localizada no município de Horizonte, R. Maria de Lourdes da Silva, 928 (segundo pavimento), Mangueiral (3).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0057/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE

CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação em pedra tosca no Município de Horizonte – Ce – pt 1074188 – nas Ruas: Mal Cozinhado: Rua Francisco Araújo de Sousa (156,00m), Rua Maria Roseno (108,15m), Rua José Domingos (220,96m); Gameleira: Francisco Geraldo (381,01m), Raimundo Leandro de Lima (124,99m), Rua Luciana Ferreira de Lima (115,64m), Luiz da Mata (86,27m), Rua Petronilha Maria (109,36m), Rua Sdo (80,25m), Rua Neusa de Matos (141,58m), Rua Maria Rosário Rodrigues (131,02m), Travessa Maria Rosário (60,16m); Planalto da Galiléia: Rua Adauto Farias (363,86m), Rua Juvenal Simeão (359,90m), Rua São Francisco (222,42m), Rua Maria Madalena Reis (224,68m), Rua Sdo – Rua do Psf (71,13m), Rua Eliardo Paulino da Silva (63,17m), Rua Raimunda Maria da Conceição (360,80m), Rua Judite Eduardo Pereira (83,14m); Distrito de Queimadas: Rua Sdo 15 (292,03m), Rua Sdo 16 (118,15m), Rua Sdo 17 (116,86m), Manoel Manduca (184,60m), João Gadelha (125,62m). Com validade até 22/07/2025.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0058/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

UFV GOVERDE CEARA ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 34.953.988/0001-25, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Usina Solar Fotovoltaica, localizada no município de Horizonte, no sítio Pachecolândia, s/n, CE-350, km 8.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0059/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

JIMELI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.291.289/0001-94 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação para fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizada no município de Horizonte, Distrito Industrial, na Rua São Padre Pio, nº 336, Galpão 02, CEP: 62.884-885.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0060/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AMANDA FERREIRA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.463.734/0001-35 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, localizada no município de Horizonte, Centro, na Rua Maria Moreira de Lima, nº 45, CEP: 62.880-072.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.